



DECRETO Nº 397/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS PROPONENTES
CREDENCIADOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO DE MÉRITO
CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA.”**

MARCIANO MAURO PAGLIARINI, Prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc);

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado a planilha de agentes culturais do Município de Nova Itaberaba/SC, os quais tiveram credenciamento aprovado pelo Comitê de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Recebidos em decorrência da Lei nº 14.017/2020:

DADOS DOS AGENTES CULTURAIS (pessoa jurídica sem fins lucrativos)

Nº cad.	Nome/CNPJ	Data de fundação
PJS01	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ARTESÃOS SONHO BRILHANTE CNPJ: 05.859.594/0001-04	13/08/2003
PJS02	CTG RANCHO DA SAUDADE CNPJ: 08.250.424/0001-16	11/08/2006

DADOS DOS AGENTES CULTURAIS (coletivo cultural) grupo sem constituição jurídica

Nº cad.	Nome/CNPJ	Data de fundação
----------------	------------------	-------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

CC01	CORAL MUNICIPAL NOVA ITABERABA CNPJ: Coletivo Cultural sem Constituição Jurídica	10/03/2017
------	---	------------

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

GILBERTO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Mun. De Administração

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico